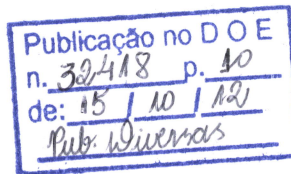




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 063/2012**



REFERENDA a Portaria 091/2012 da Presidência da FAPEAM, de 6 de junho de 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 1281/2012-FAPEAM, relativo à solicitação de pagamento de diárias e concessão de passagens fluviais, em favor das consultoras *ad hoc*, Carmen Lourdes Freitas dos Santos Jacaúna e Mary Tânia dos Santos Carvalho, que participaram da avaliação de projetos no Seminário de Avaliação Final do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital n. 012/2010 – SEDUC/SEMED, em Nhamundá/AM;

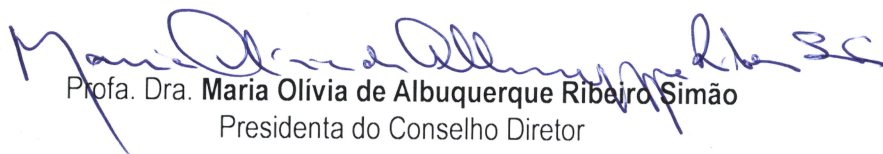
CONSIDERANDO a Portaria 091/2012 da Presidência da FAPEAM, de 6 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 091/2012, que aprovou o pagamento de diárias e concessão de passagens fluviais, em favor das consultoras *ad hoc*, Carmen Lourdes Freitas dos Santos Jacaúna e Mary Tânia dos Santos Carvalho, possibilitando-lhes participar da avaliação de projetos no Seminário de Avaliação Final do programa Ciência na Escola, Edital n. 012/2010 – SEDUC/SEMED, em Nhamundá/AM.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de setembro de 2012.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor